

COMUNICADO

Considerando o Decreto Nº 29.337 publicado no Diário Oficial do Município Nº 6028/A, do dia 17 de março de 2020 que dispõe sobre estado de emergência em saúde pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (Covid-19).

Considerando o Decreto Nº 29.350 publicado no Diário Oficial do Município Nº 6029/A, do dia 18 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Considerando que as ações relacionadas às comemoração do Aniversário do Rei 2020 que acontecem todos os anos no mês de abril, foram canceladas como medidas preventivas acerca do surto de coronavírus (Covid-19).

Comunicamos que os editais de Nº 001/2020, Nº 002/2020 e o Regulamento – Giro Gastronômico 2020 – Edição “Café do Rei” foram cancelados e tirados do ar.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de março de 2020.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo